





Município de Senador José Porfírio PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

C.N.P.J No. 05.421.110/0001-40

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Senador José Porfírio-PA, através da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, consoante autorização do Sr. Dirceu Biancardi, na qualidade de Ordenador de Despesas, vem abrir o presente processo administrativo para "Contratação da empresa MIX PALCO, SOM E LUZ LTDA, CNPJ nº. 31.943.986/0001-67, intermediadora da cantora MANU BAHTIDÃO, para a realização do Evento em comemoração ao Aniversário da Cidade de Senador José Porfírio, no dia 29 de dezembro de 2022".

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade de Licitação tem com fundamento no Art. 25, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da cantora MANU BAHTIDÃO, fundamentalmente, pela consagração da mesma pela opinião pública e critica especializada, sendo muito conhecida pelos shows que realiza, gozando de excelentes conceitos e aceitação popular.

Não paira nenhuma dúvida que a cantora acima citada possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que propõe a Administração Municipal, para comemoração ao Aniversário da Cidade de Senador José Porfírio, no dia 29 de dezembro de 2022.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa MIX PALCO, SOM E LUZ LTDA, CNPJ nº. 31.943.986/0001-67, em consequência da intermediação com a cantora MANU BAHTIDÃO.

Desta forma, nos termos do art.25, inciso III da lei Federal nº.8.666 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.







Estado do Pará

Município de Senador José Porfírio PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

MANU BAHTIDÃO, cantora e compositora de 36 anos, conhecida por ter sido exvocalista da Banda Batidão. Manu Bahtidão já possui um caminho muito especial na música. Começou cantando forró, depois se firmou no Pará quando se identificou com o tecnomelody, conquistando os paraenses. Manu Bahtidão sempre se preocupou em não fazer apenas show ou apresentações, ela, realmente, entrega um grande espetáculo para o público, até porque a artista sempre teve uma forte presença de palco e anos de experiência na música.

Com relação ao preço, o valor cobrado pela artista para sua apresentação está dentro da média cobrada pela cantora para sua apresentação, e se enquadrou no orçamento do Município e encontra-se na média de preços praticados pelo artista para apresentações em municípios com características semelhantes ao nosso, o que torna vantajoso para o município.

Por estas razões, a CPL entende que a escolha do artista MANU BAHTIDÃO se enquadra nos requisitos legais previstos nos artigos 25 e 26 da Lei nº 8.666/1993.

Senador José Porfírio-PA, 13 de dezembro de 2022.

Kleber dos Anjos de Sousa Presidente CPL.